



LEI Nº 1.818/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
LEI Nº 1.758/2025, ONDE TRATA DA  
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES  
COMISSIONADOS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SENADOR  
POMPEU/CE DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** aprovou e a **PREFEITA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o salário base dos cargos comissionados que recebiam o valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), onde passarão a receber referente ao salário base o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 2º.** Seguem como anexos integrantes desta Lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE,  
04 de fevereiro de 2026.



**MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE

**ANEXO I**  
**(DOS CARGOS COMISSIONADOS)**

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL
Assessor de Controle Interno	DAS- 3	1	1.621,00	179,00	1.800,00
Assessor de Comunicação	DAS- 4	1	1.621,00	100,00	1.721,00
Chefe de Suprimento de Almoarifado	DAS- 4	1	1.621,00	100,00	1.721,00
Chefe de Controle Patrimonial	DAS- 4	1	1.621,00	100,00	1.721,00
Coordenador de Técnica Administrativa	DAS- 5	1	1.621,00	100,00	1.721,00
Coordenador de Técnica Legislativa	DAS- 5	1	1.621,00	100,00	1.721,00
Coordenador Administrativo Financeiro	DAS- 5	1	1.621,00	100,00	1.721,00
Diretor Administrativo	PROCON- 3	1	1.621,00	100,00	1.721,00

Paço da Prefeitura Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Senador Pompeu/CE,  
04 de fevereiro de 2026.



**MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeita do Município de Senador Pompeu/CE, **MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.818/2026, de 04 de fevereiro de 2026**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 04 de fevereiro de 2026.



**MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE